



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 373 – NOVEMBRO/2020
Portarias 25-26/2020
(PREXC)**

23 de novembro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC



PORTARIA Nº 25 /2020, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Distribuir lotando os seguintes servidores nas respectivas coordenadorias:

- 1- Eduardo Rodrigues Rêgo de Oliveira - cargo: assistente em administração na **Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos Científicos e Tecnológicos – CPPEC**
- 2- Valéria Vanessa dos Santos Leitão - cargo: assistente em administração na **Coordenadoria de Programas, Projetos e Eventos de Cultura, Esporte e Lazer – CPCEL**
- 3- Douglas Pereira da Costa - cargo: assistente em administração na **Coordenadoria De Programas e Cursos de Formação Profissional e Políticas Sociais - CFOPS**

Teresina, 16 de novembro de 2020.

Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva
Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PREXC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC



PORTARIA Nº 26, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

Dar ciência do conteúdo do PDU 2020-2022 da PREXC, elaborado pela comissão constituída pela Portaria Nº 15/2020, e autorizar a publicação do documento na página da Proplan-UFPI e canais de comunicação UFPI que se fizerem necessários.

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA- PREXC DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO:

- Memorando Circular Nº 34/2020 – DGOV/PROPLAN;
- Portaria Nº 15/2020 – PREXC.

RESOLVE:

Art. 1º Dar ciência ao Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/PREXC elaborado pela equipe designada pela Portaria Nº 15/2020, avaliado e aprovado pela Diretoria de Governança da UFPI.

Art. 2º Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/PREXC na página da Proplan-UFPI e canais de comunicação da UFPI que se fizerem necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo único, do art. 4º do Decreto Nº 10.139/2019, considerando a urgência justificada pelo exíguo prazo restante para seu cumprimento; bem como pela excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Teresina, 16 de novembro de 2020

Profa. Dra. Cleânia de Sales Silva
Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PREXC